



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - CIALNE – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A** - Realizada em 10 de agosto de 2009. 1. Data, horário e local: Realizada no dia dez (10) de agosto do ano de dois mil e nove (2009), às 10:00 horas, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na BR-316, km 18 (Teresina-Picos), no lugar Junco, Data São José do Junco, Zona Rural, CEP: 64.032-075. 2. Presença: Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Sociedade a saber: (a) FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ce, nascido em 23 de janeiro de 1936, casado sob regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, industrial, portador da cédula de identidade RG nº890600202867-0 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº000.331.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Avenida Beira Mar, nº3.500 aptº 1500, Meireles, CEP 60165-121; (b) DANIELA CARNEIRO BASTOS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05 de maio de 1968, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº97002571180 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº299.420.203-49, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce, à Rua Osvaldo Cruz, 540, aptº1200, Meireles, CEP 60.125-150. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Francisco de Araújo Carneiro e secretariada pela Sra. Daniela Carneiro Bastos, acima qualificados. 4. Ordem do dia: 4.1 Nomeação de três (03) peritos especializados para elaboração do “Laudo de Avaliação” de bens móveis e imóveis de propriedade do subscritor Francisco de Araújo Carneiro, para incorporação ao patrimônio da companhia; 4.2 Aprovação do “Laudo de Avaliação” elaborado pelos peritos nomeados; 4.3 Eleição da Diretoria da nova Companhia. 5. Deliberações: 5.1 O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, passando a informar que, como já era do conhecimento de todos, a mesma tinha por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de Cialne-Indústria de Alimentos S.A. na forma do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembléia, como seu ANEXO I. 5.2 Foi aprovada a nomeação dos peritos, Daniel de Aguiar Gonçalves, Perito-Contador, CRC 6490/PI, C.P.F. 850.688.023-87, residente e domiciliado à QD-J, C-02, Res. José Ribeiro de Sousa, Angelim, Teresina-PI; Agripino de Freitas e Silva, C.P.F. 096.964.073-00, R.G. 242.221 SSP/PI, residente e domiciliado no Residencial Canadá, Quadra E, Casa 17, bairro Vale Quem Tem, Teresina/PI, Técnico Especialista em Transações Imobiliárias, inscrito no CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sob o nº0721/PI e o Sr. Lio Márcio de Moraes Freitas, Corretor de Veículos, C.P.F. 021.535.043-09, R.G.2.433.210-SSP/PI, residente à Rua São Leonardo, nº890, Bloco – 05, Apartamento 103, bairro Uruguai, Teresina-PI, para a elaboração do “Laudo de Avaliação” relativo aos bens móveis e imóveis oferecidos pelo subscritor o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, para integralização do capital. 5.3 Assim, os Acionistas deliberaram suspender os trabalhos desta Assembléia, pelo tempo necessário à conclusão do Laudo de Avaliação pelos peritos acima nomeados, ficando desde logo convocados para se fazerem presentes às 16:00 horas, deste mesmo dia e local, a fim de ter continuidade esta Assembléia, com a apresentação do respectivo Laudo de Avaliação. 5.4 Reiniciados os trabalhos no local e horário designados e com as mesmas presenças, os acionistas aprovaram o “Laudo de Avaliação” elaborado e apresentado pelos peritos, o Sr. Daniel de Aguiar Gonçalves, Sr. Agripino de Freitas e Silva e Sr. Lio Márcio de Moraes Freitas, indicados e qualificados acima, datado de 10 de agosto de 2009, referente aos bens móveis e imóveis apresentados pelo subscritor Sr. Francisco de Araújo Carneiro, cujo Laudo passou a integrar a presente Ata, como ANEXO II. 5.5 Em seguida, o Sr. Presidente informou que sobre a mesa se encontrava igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos senhores Acionistas que subscreveram, no ato, a totalidade do capital da Sociedade, no valor de R\$6.000.000,00(SEIS MILHÕES DE REAIS), representado por 6.000.000(milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$1,00 (um real) cada uma, conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata, como seu ANEXO III, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores, da seguinte forma: 5.5.1 - O acionista FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO, subscreveu 5.940.000(cinco milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e

sem valor nominal, representativas do capital social no valor total de R\$5.940.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta mil reais) as quais foram desde logo integralizadas, sendo: R\$440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, R\$1.900.000,00(Hum milhão e novecentos mil reais) em bens móveis (equipamentos, veículos, etc.) e, R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) em imóveis, com anuência de sua esposa Aurora Naurício Mendes Carneiro, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, anterior a Lei 6.515/77, portadora da identidade nº97.507 SSP/CE e do CPF 382.453.023-68, tudo conforme Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos, Sr. Daniel de Aguiar Gonçalves, Perito-Contador, CRC 6490/PI, C.P.F. 850.688.023-87, residente e domiciliado na QD – J, C-02, Res. José Ribeiro de Sousa, Angelim, Teresina/PI, Sr. Agripino de Freitas e Silva, Corretor de Imóveis CRECI 0721/PI, CPF 096.964.073-00, RG 242.221 SSP/PI, residente e domiciliado no Residencial Canadá, Quadra E, Casa 17, bairro Vale Quem Tem, Teresina-PI e o Sr. Lio Márcio de Moraes Freitas, Corretor de Veículos, portador da cédula de identidade nº 2.433.210 SSP/PI e CPF 021.535.043-09, residente à Rua São Leonardo, nº890, bloco 05, Apartamento 103, bairro Uruguai cujo laudo, é parte integrante da presente ata como Anexo II. 5.5.2 - A acionista DANIELA CARNEIRO BASTOS, subscreveu 60.000(sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$60.000,00(sessenta mil reais), as quais foram desde logo integralizadas, em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos pelo art.80 da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade, de pleno direito. 6. A seguir, nos termos do Estatuto Social, passou-se à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos pelos senhores fundadores, por unanimidade, os Srs.: Diretor Presidente – Francisco de Araújo Carneiro, brasileiro, natural de Quixeramobim/Ceará, nascido em 23 de janeiro de 1936, casado sob regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, industrial, portador da cédula de identidade RG nº890600202867-0 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº000.331.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, à Avenida Beira Mar, nº3.500 – aptº 1500, Meireles, CEP 60.165-121; e Diretora Vice-Presidente – Daniela Carneiro Bastos, brasileira, natural de Fortaleza/Ceará, nascida em 05 de maio de 1968, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº97002571180 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº299.420.203-49, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº540, aptº1200, bairro Meireles, CEP 60.125-150, ambos com mandato até a realização da Assembléia Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2011. 7. Após a eleição dos membros da Diretoria, foi aprovada a verba global de até R\$5.000,00(cinco mil reais) para sua remuneração no corrente exercício, cuja distribuição nos termos do art.14,§2º, do Estatuto Social, é a seguinte: R\$3.000,00(três mil reais), para o Diretor Presidente e R\$2.000,00(dois mil reais) para a Diretora Vice-Presidente. 8. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e desde logo empossados, declarando, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 9. Por fim, o Sr. Presidente esclareceu que os Diretores ficarão incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Teresina/PI, 10 de agosto de 2009. Francisco de Araújo Carneiro - Subscritor-Presidente da Mesa. Daniela Carneiro Bastos - Subscritora-Secretária da Mesa. Francisco de Araújo Carneiro - Diretor-Presidente. Daniela Carneiro Bastos - Diretora-Vice Presidente. Aurora Naurício Mendes Carneiro - Esposa - Subscritor. Maria Vera Magalhães Viana - 4572-OAB/CE. JUCEPI - CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2009 SOB O Nº 22300008251 - Protocolo: 09/023578-9, DE 19/08/2009. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Secretário Geral.